



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Sumário

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA FUNDAÇÃO DE HABITAÇÃO	3
Cadastro de Interesse em Moradia - CIM	3
Fiscalização nos Conjuntos Habitacionais	4
Áreas de Regularização Fundiária	5

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA FUNDAÇÃO DE HABITAÇÃO

Serviço:	Cadastro de Interesse em Moradia - CIM
O que é:	CIM é o Cadastro de Interesse em Moradia. Uma ferramenta de gestão da Prefeitura Municipal de Louveira, operacionalizada pela FUMHAB, que tem o objetivo de dar transparência e promover justiça na oferta de moradias de interesse social, subsidiadas com o recurso público. Servirá como base para a distribuição de novas moradias populares, mediante o atendimento de critérios que serão estabelecidos no momento oportuno.
Requisitos / Documentos:	Quem pode se cadastrar? Munícipes acima de 18 anos e que não possuam imóvel próprio formal ou informalmente (contrato de gaveta), cuja renda não ultrapasse 10 salários mínimos e que tenha no mínimo 03 de moradia comprovada.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	O agendamento é feito pelo site http://louveira.sp.gov.br/site/agendamentos ou nos postos de agendamento nos períodos publicados pela FUMHB.
Forma da Prestação:	O munícipe deverá comparecer na FUMHAB na data e horário agendado, munido de todos os documentos originais solicitados com cópias. O serviço é prestação direta e deverá ser realizado de forma presencial.
Local / Acesso ao Serviço:	Fundação Municipal de Habitação de Louveira - Endereço: Rua Geraldo Burch 339, Residencial Burch.
Prazo:	Períodos publicados pela Fumhab.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Serviço:	Fiscalização nos Conjuntos Habitacionais
O que é:	A fiscalização é o dever da Fumhab para preservar a justiça da concessão desses imóveis conforme critérios adotados para cada empreendimento de interesse social.
Requisitos / Documentos:	Não exigido
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	As fiscalizações são semanais nos imóveis de interesse social, e inclui análise das informações do cadastro de interesse de moradia (CIM), verificação de construções irregulares nos imóveis e inadimplências. Também são feitas através de denúncias, seja pelo site da prefeitura, ouvidoria, telefone e presencialmente na Fundação de Habitação. Quando é constatado algo fora dos critérios, o imóvel é reintegrado judicialmente e destinado para o próximo da lista de suplentes.
Forma da Prestação:	
Local / Acesso ao Serviço:	Fundação Municipal de Habitação de Louveira - Endereço: Rua Geraldo Burch 339, Residencial Burch.
Prazo:	Judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Serviço:	Áreas de Regularização Fundiária
O que é:	A regularização fundiária urbana destina-se a legitimar a posse ou propriedade em áreas ocupadas em desalinho com a legislação, promovendo o direito social a moradia, a redução de irregularidades e defesa do meio ambiente. Os munícipes de Louveira podem consultar se um imóvel encontra-se em uma área irregular que já está em processo de regularização ou com previsão para ser regularizada.
Requisitos / Documentos:	Quem pode solicitar? Qualquer munícipe de Louveira com imóvel em área não regularizada. Comprovante de residência e/ou contrato de compra e venda; O interessado em obter essas informações deverá indicar, caso não possua comprovante de residência, o nome da rua e bairro, bem como as referências corretas para a localização do seu imóvel.
Custo:	Gratuito para Imóveis decretados de Interesse Social localizados em ZEIS
Principais Etapas do Serviço:	Caso a informação não seja fornecida já no atendimento, devido a necessidade de maiores informações para identificar a localização do imóvel, o acompanhamento deverá ser presencial, comparecendo no guichê de atendimento ou por telefone.
Forma da Prestação:	O serviço é prestação direta e deverá ser realizado de forma presencial.
Local / Acesso ao Serviço:	Fundação Municipal de Habitação de Louveira - Endereço: Rua Geraldo Burch 339, Residencial Burch. Segunda e sexta-feira, das 08h00 as 17h (exceto feriados e pontos facultativos).
Prazo:	Estipulado pelo Cartório de Registro de Imóveis.